



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 260/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica mantido o veto total oposto pelo Prefeito Municipal, Sr. CLADEMAR JOÃO MARASKIN, por meio do Ofício nº 0011/2026-GAB, de 05 de janeiro de 2026, ao Projeto de Lei nº 15/2025 CMV, que "Institui o auxílio-alimentação aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Santa Helena".

Art. 2º O presente Decreto Legislativo integra as razões de Veto nº 01/2026 e o Parecer emitido pela Comissão de Justiça e Redação Final.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE